



## **TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

Pelo presente Instrumento Particular de **DISTRATO**, o Município de Castanhal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNPJ Nº 05.121.991/0001-84, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2332, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmº. Sr. **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, brasileiro, casado, portador da RG Nº 3217611 SEGUP/PA e do CPF Nº 057.959.822-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado como LOCADORA a Srª. **MARIA BETÂNIA BARBOSA DO ROSÁRIO**, brasileira, autônoma, portadora da CI. Nº 1377860 SSP/PA e do CPF/MF Nº 199.264.052-15, residente e domiciliada na cidade de Castanhal-Pará, doravante denominada LOCADORA, rescinde o contrato celebrado entre as partes com fundamento na alínea "b", item 5.1 da cláusula quinta do Contrato de Locação nº 031/2017.

### **Cláusula Primeira:**

A partir desta data, fica **RESCINDIDO** o Contrato de Locação referente ao Imóvel situado na Rua Coronel Leal, nº 824, bairro Centro, Castanhal – Pará, **que se destinava ao funcionamento da Sede do PROCON – Castanhal.**

### **Cláusula Segunda:**

A rescisão do contrato deve-se ao fato que o referido imóvel tornou-se inapropriado para o objetivo proposto, não mais atendendo aos interesses públicos que motivaram a contratação.

As partes que compunham o contrato ora **RESCINDIDO**, dão plena e geral, quitação, no que se refere ao mesmo.

E assim por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

Castanhal, 25 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
MARIA BETÂNIA BARBOSA DO ROSÁRIO  
Locadora

\_\_\_\_\_  
PEDRO COELHO DA MOTA FILHO  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: 2. \_\_\_\_\_